ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS
Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 06/2020
Projeto Nº 08/2020
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 03 (três) Técnicos em Enfermagem e dá outras providencias.

Origem: Poder Executivo
I - Relatório
O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 03 (três) Técnicos em Enfermagem e dá outras providencias

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal em seu art.37 inc. IX e a Lei Orgânica Municipal, bem como art.232 da Lei Municipal 467/2001 o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a contratação temporária de servidor em cargo já anteriormente criado. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

Também merece ser salientado que o município de Tunas se encontra em situação de Calamidade Publica com casos confirmados de COVID 19, aumentando a demanda por profissionais de saúde ocorrendo inclusive o isolamento de alguns profissionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 14 de maio de 2020.

Lademir Cardoso
Vereador Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS
Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 14 de maio de 2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2020.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jose Adriano Pereira, Gil de Melo, Lademir Cardoso.

Sala das Comissões em 14 de maio de 2020.

Jose Adriano Pereira	Gil de Melo	Lademir Cardoso
Presidente	Vice-Presidente	3º membro

Alexander Castilhos
Assessor Jurídico